



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.753 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DE PATROCÍNIO PARA A
REALIZAÇÃO DO III CONGRESSO
MULTIDISCIPLINAR DE NEUROPSICOLOGIA E
APRENDIZAGEM.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.980/04,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender despesas decorrentes da concessão de patrocínio à Sociedade Brasileira de Neuropsicologia, para realização do III Congresso Multidisciplinar de Neuropsicologia e Aprendizagem, nesta cidade, nos dias 10 a 13/06/2004, obedecendo a seguinte classificação:

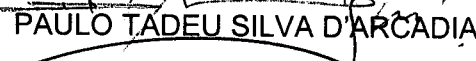
02.10.02.23.695.2302.2.404.335041 – Contribuições R\$ 8.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.02.23.695.2302.2.183.339039-539 – Outros Serv. Terc. PJ R\$ 8.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MAIO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2166, de 07/05 /2004.